



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

R: Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

ATA N.º010 (RETIFICADA) – Reunião da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha do Conselho Tutelar

10ª Reunião da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha do Conselho Tutelar realizada no dia 03 de outubro, das 8h às 11h, na Secretaria Municipal de Assistência Social, para lacrar as urnas.

1 No dia três de outubro de dois mil e dezenove, das oito às onze horas, na Secretaria Municipal de
2 Assistência Social com a presença dos membros da Comissão Especial Eleitoral: Fátima
3 Aparecida Aires de Oliveira, Representante da Secretaria Municipal da Assistência Social,
4 Luciana Aparecida Silva, Representante da Obra Auxiliar da Santa Cruz, Michelle Carvalho
5 Rocha, Representante da Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança “Casa
6 Laura Vicuña”, Dra. Vivian Silva Fontes, Representante da O.A.B Subsecção de Guaratinguetá,
7 Maria Helena, representante da Secretaria Municipal de Educação, Anna Claudia Campos da
8 Costa Galvão, Ministério Público para as seguintes pautas:
9 **LACRAR AS URNAS** – Na presença dos conselheiros do CMDCA, ouvintes, e dos membros da
10 Comissão Especial Eleitoral, foram lacradas as nove urnas que serão utilizadas na Eleição do
11 Conselho Tutelar a realizar-se no dia 06 de outubro de 2019. As urnas foram abertas uma a uma,
12 sob a fiscalização da Dra. Anna Claudia, Ilustre Promotora de Justiça, depois foram lacradas e
13 rubricadas pela Comissão Especial Eleitoral e pela promotora.
14 **DENÚNCIA** – A Comissão Especial Eleitoral recebeu da cidadã Liliam de Oliveira o ofício
15 nº001/2019 por e-mail, denunciando possível prática de transporte ilegal de eleitores vindo de
16 vários bairros, indicando os prováveis locais, e que cópia desta denuncia seria encaminhada para a
17 promotoria pública. A promotora Dra. Anna Cláudia, recebeu e encaminhou cópia da denúncia e
18 Ofício nº381/2019-3 solicitando a Comissão Especial Eleitoral a tomada de providências. Esta
19 Comissão dá o recebimento da denúncia nesta data e delibera que são apenas informações não
20 corroboradas por provas materiais.
21 Não havendo mais nada a ser tratada, a ata segue aprovada pela Comissão Especial Eleitoral, 03
22 de outubro de 2019.